



Governo da Reconstrução

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 806/2007

**CRIA CARGO EM COMISSÃO NA ESTRUTURA
ADMINISTRATIVA MUNICIPAL – LEI 717/2005 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO, ESTADO DO
ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei,
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte Lei,**

**ART. 1º - Ficam criados os seguintes cargos comissionados na Estrutura Administrativa
Municipal – Lei nº 717/2005, com respectivas remunerações:**

**I – 01 Cargo de Assessor de Gabinete com a remuneração a que se refere o caput deste
artigo será equivalente ao Anexo II, referência CC-4, no valor de R\$. 1.300,00 (hum mil e
trezentos reais).**

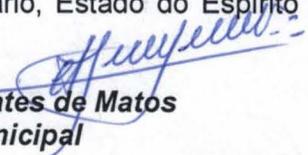
**II – 01 Cargo de Assessor de Assuntos Estratégicos com a que se refere o caput deste
artigo será equivalente ao Anexo II, referência CC-3, no valor de R\$. 1.300,00 (hum mil
trezentos reais).**

**III – 01 Cargo de Assistente Administrativo com a que se refere o caput deste artigo será
equivalente ao Anexo II, referência CC-, no valor de R\$. 500,00 (quinhentos reais).**

**ART. 2º - Os cargos a que se refere o caput deste artigo estarão diretamente ligados ao
Gabinete do Prefeito Municipal.**

**ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.**

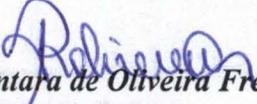
Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, em 06 de
agosto de 2007.


**Francisco José Prates de Matos
Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
GABINETE DO PREFEITO

Registrado e Publicado neste Gabinete do Prefeito Municipal e afixado no quadro geral de avisos deste Prefeitura Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito, em 06 de agosto de 2007.


Rose Alcântara de Oliveira Freitas
Chefe de Gabinete